



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº 16
- Diretora do Legislativo -
23.04.15

LEI Nº 4446, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Denomina artéria pública e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

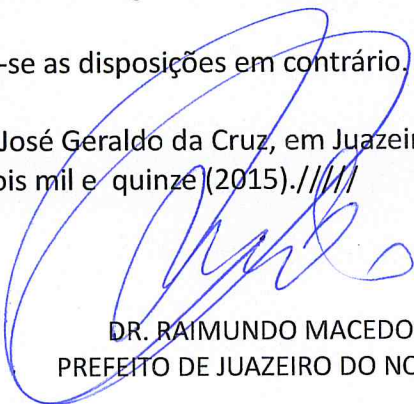
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS; a rua projetada 02, entre as Avenidas Cantor Tim Maia e Sebastião Mariano da Silva, sentido norte/sul, no loteamento Parque José Neto, bairro Tiradentes.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de março de dois mil e quinze (2015).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador José Tarso Mago Teixeira da Silva